



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



CONTRATO

Número: 043/2024

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA MONNOPOLIO LTDA TENDO COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE KITS PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS.

O MUNICÍPIO DE TUNTUM- ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum- MA, CEP: 65.763-000, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.476.850/0001-14, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde **ROSINEIDE SILVA XAVIER**, com Portaria nº 308/2023, de 24 de julho de 2023 Matrícula nº 0000051, e **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Frederico Coelho, N ° 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000 representado pelo Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, o Sr. **RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**, inscrito no CPF sob o n.º 769.632.683-04, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MONNOPOLIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.947.930/0001-00, com sede estabelecida na Rua Coronel Joao Sena , n.º 535 D , Centro – Presidente Dutra/MA, CEP: 65.760-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **BRENO RODRIGUES MENDONÇA**, empresário, portador do RG nº 16302651 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 096.211.226-78, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 062/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 062/2023, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é o Registro de Preço para a aquisição de kits para agentes comunitários de saúde e agentes de combate a endemias, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
<b>FARDAMENTO DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS</b>					
<b>LOTE</b>	<b>QNT.</b>	<b>UND.</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>V. UNIT.</b>	<b>V. TOTAL</b>
<b>01</b>	32	UND	BOLSA MATERIAL: LONA, ALTURA: 30 CM, COMPRIMENTO: 40 CM, TIPO: 1 REPARTIÇÃO INTERNA, LARGURA: 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ZÍPER E TAMPA SOBRE ZÍPER.	R\$ 68,81	R\$ 2.201,92
<b>01</b>	32	UND	BONÉ MATERIAL CORPO: BRIM, MODELO: AMERICANO, MATERIAL REGULADOR ABERTURA: TECIDO COM FIVELA / FECHO METÁLICO.	R\$ 14,87	R\$ 475,84
<b>01</b>	57	UND	CALÇA MATERIAL: JEANS, MODELO: TRADICIONAL, TIPO BOLSO: 2 TRASEIROS, 2 LATERAIS E 1 EMBUTIDO, TAMANHOS VARIADOS	R\$ 127,65	R\$ 7.276,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



01	32	UND	CAMISA LISA EM MALHA PV GOLA POLO, TAMANHOS VARIADOS.	R\$ 40,42	R\$ 1.293,44
01	32	UND	CAMISA UNIFORME MATERIAL: MALHA PV, TIPO MANGA: CURTA, TIPO COLARINHO: GOLA CARECA, TAMANHOS VARIADOS.	R\$ 26,13	R\$ 836,16
01	32	UND	COLETE ADMINISTRATIVO. TECIDO: BRIM LEVE COM ELASTANO. ESTAMPA BORDADO NA PARTE DA FRENTE E SERIGRAFIA NA FRENTE E NAS COSTAS, TAMANHOS VARIADOS.	R\$ 71,84	R\$ 2.298,88
01	32	UND	TÊNIS MATERIAL: NYLON, MATERIAL SOLA: EVA INJETADO, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AMORTECIMENTO NO SOLADO, TIPO USO: ATIVIDADES FÍSICA, TAMANHOS VARIADOS.	R\$ 182,88	R\$ 5.852,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



MATERIAL DE EXPEDIENTE E USO PESSOAL PARA OS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS.					
02	70	UND	BORRACHA APAGADORA ESCRITA MATERIAL: BORRACHA, COMPRIMENTO: 31 MM, LARGURA: 20 MM, ALTURA: 6,50 MM..	R\$ 0,71	R\$ 49,70
02	32	UND	CALCULADORA ELETRÔNICA ALTURA: 5 MM, APLICAÇÃO: CIENTÍFICA, COMPRIMENTO: 90 MM, TIPO: BOLSO, LARGURA: 50 MM, NÚMERO DÍGITOS: 8 UN, FONTE ALIMENTAÇÃO: SOLAR/PILHA.	R\$ 26,56	R\$ 849,92
02	64	UND	CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL: PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS: 1 UN, MATERIAL PONTA: METAL, COR TINTA: AZUL.	R\$ 1,48	R\$ 94,72
02	32	UND	CARTÃO IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL PVC, COMPRIMENTO 54 MM, LARGURA 85 MM, TIPO IMPRESSÃO FRENTE/VERSO,	R\$ 34,94	R\$ 1.118,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



			APLICAÇÃO IDENTIFICAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS.		
02	32	UND	COLA - APLICAÇÃO: PAPEL, COR: BRANCA, TIPO: LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INSTANTÂNEA.	R\$ 2,71	R\$ 86,72
02	32	UND	CORRETIVO LÍQUIDO MATERIAL: BASE D'ÁGUA - SECAGEM RÁPIDA.	R\$ 3,75	R\$ 120,00
02	96	UND	GIZ DE CERA - CAIXA COM NO MÍNIMO 12 CORES, MEDIDAS APROXIMADAS 9.7 X 0.9 X 9.4 CM.	R\$ 14,08	R\$ 1.351,68
02	32	UND	GRAMPEADOR METÁLICO, PEQUENO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 12 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2.	R\$ 15,34	R\$ 490,88
02	32	UND	LANTERNA NÃO ELÉTRICA MATERIAL: PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LED, POTENCIA MÍNIMA 175 LM, PESO: 460 G, TIPO: A PROVA	R\$ 23,73	R\$ 759,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



			D'ÁGUA, TIPO LÂMPADA: LED, ALIMENTAÇÃO: PILHA.		
02	70	UND	LÁPIS PRETO MATERIAL CORPO: MADEIRA, DUREZA CARGA: 2B, FORMATO CORPO: SEXTAVADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APONTADO, BORRACHA NO TOPO.	R\$ 1,39	R\$ 97,30
02	160	UND	LIXA - MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, APLICAÇÃO: PAREDE, TIPO: LIXA MASSA.	R\$ 2,52	R\$ 403,20
02	64	UND	PASTA ARQUIVO MATERIAL: PLÁSTICO CORRUGADO, LARGURA: 235 MM, ALTURA: 350 MM, LOMBADA: 4 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ABA E ELÁSTICO.	R\$ 6,06	R\$ 387,84
02	32	UND	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL MADEIRA, COMPRIMENTO 350 MM, LARGURA	R\$ 7,76	R\$ 248,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



			250 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PEGADOR METÁLICO.		
02	32	UND	PROTETOR SOLAR TIPO PROTEÇÃO: UVA/UVB, FATOR PROTEÇÃO: FATOR 60, FORMA FARMACÊUTICA: GEL CREME.	R\$ 43,01	R\$ 1.376,32
02	32	UND	TRENA DE 10 METROS	R\$ 55,00	R\$ 1.760,00
<b>FARDAMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE</b>					
03	121	UND	BOLSA MATERIAL: LONA, ALTURA: 30 CM, COMPRIMENTO: 40 CM, TIPO: 1 REPARTIÇÃO INTERNA, LARGURA: 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ZÍPER E TAMPA SOBRE ZÍPER.	R\$ 68,80	R\$ 8.324,80
03	121	UND	CALÇA MATERIAL: JEANS, MODELO: TRADICIONAL, TIPO BOLSO: 2 TRASEIROS, 2 LATERAIS E 1 EMBUTIDO, TAMANHOS VARIADOS	R\$ 127,65	R\$ 15.445,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



03	121	UND	CAMISA LISA EM MALHA PV GOLA POLO, TAMANHOS VARIADOS.	R\$ 40,43	R\$ 4.892,03
03	121	UND	CAMISA MATERIAL: PIQUÊ, MODELO MANGA: LONGA, TIPO GOLA: POLO COM PEITILHO, TIPO PEITILHO: FECHAMENTO COM BOTÃO, TAMANHOS VARIADOS.	R\$ 48,51	R\$ 5.869,71
03	121	UND	TÊNIS MATERIAL: NYLON, MATERIAL SOLA: EVA INJETADO, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AMORTECIMENTO NO SOLADO, TIPO USO: ATIVIDADES FÍSICA, TAMANHOS VARIADOS.	R\$ 182,88	R\$ 22.128,48
<b>MATERIAL DE EXPEDIENTE E USO PESSOAL PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE</b>					
04	121	UND	BALANÇA PESAR PESSOAS CAPACIDADE: 180 KG, DIVISÃO: 100 G, PESO: 12,50 KG, DIMENSÃO PLATAFORMA: 363 X 428 MM, DIMENSÃO INDICADOR: 165 X	R\$ 170,00	R\$ 20.570,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



			170 X 58 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOSTRADOR LCD E ANTROPÔMETRO.		
04	121	UND	CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL: PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS: 1 UN, MATERIAL PONTA: METAL, COR TINTA: AZUL.	R\$ 1,48	R\$ 179,08
04	121	UND	COLA - APLICAÇÃO: PAPEL, COR: BRANCA, TIPO: LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INSTANTÂNEA.	R\$ 2,71	R\$ 327,91
04	121	UND	GRAMPEADOR METÁLICO, PEQUENO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 12 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2.	R\$ 15,34	R\$ 1.856,14
04	121	UND	LÁPIS PRETO MATERIAL CORPO: MADEIRA, DUREZA CARGA: 2B, FORMATO CORPO: SEXTAVADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	R\$ 1,39	R\$ 168,19



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



			APONTADO, BORRACHA NO TOPO.		
04	121	UND	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL MADEIRA, COMPRIMENTO 350 MM, LARGURA 250 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PEGADOR METÁLICO.	R\$ 7,76	R\$ 938,96
04	121	UND	PROTETOR SOLAR TIPO PROTEÇÃO: UVA/UVB, FATOR PROTEÇÃO: FATOR 60, FORMA FARMACÊUTICA: GEL CREME.	R\$ 43,01	R\$ 5.204,21
04	121	UND	CARTÃO IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL PVC, COMPRIMENTO 54 MM, LARGURA 85 MM, TIPO IMPRESSÃO FRENTE/VERSO, APLICAÇÃO IDENTIFICAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS.	R\$ 34,94	R\$ 4.227,74
04	121	UND	GRAMPO PARA GRAMPEADOR REFERÊNCIA 26/6, MATERIAL METAL - TRATAMENTO SUPERFICIAL	R\$ 6,57	R\$ 794,97



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



			NIQUELADO - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 210 GRAMPOS POR PENTE - ACONDICIONADO EM CAIXA COM 5000 UNIDADES - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA.		
04	121	UND	UNIDADE CARIMBO AUTOMÁTICO (C/ CARÇAÇA), AUTO ENTINTADO C/ REFIL, NA DIMENSÃO 40MMX40MM.	R\$ 98,50	R\$ 11.918,50
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 132.274,86</b>	

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data da última assinatura de qualquer das partes.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total do presente Termo de Contrato é de **R\$ 132.274,86** (cento e trinta e dois mil e duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)  
CNPJ 06.138.911/0001-66



10.301.0019.2025.0000 – Manut. e Func. do Prog. Agentes Comunitário – PACS;  
10.304.0021.2106.0000 – Manut. e Func. dos Agentes de Combates a Endemias;  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

### **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no que couber na Lei nº 8.666/93.

### **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência e no que couber na Lei nº 8.666/93.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### **8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

### **9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

- 12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
- 12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993;

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)  
CNPJ 06.138.911/0001-66



12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município (DOM), no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Tuntum/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Tuntum - Maranhão, 20 de fevereiro de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)  
CNPJ 06.138.911/0001-66



RHICARDDO  
HELIRVALL  
ALEXANNDRO  
BAPTISTA  
COSTTA:76963268304

Assinado digitalmente por RHICARDDO  
HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA  
COSTTA:76963268304  
ID: C=BR, OU=Presencial, OU=2007726000102, CN=Ale Singulard Múltipla, O=ICP-Brasil, CN=RHICARDDO HELIRVALL  
ALEXANNDRO BAPTISTA  
COSTTA:76963268304  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
2024.02.20 09:42:30-0300  
Foxit Reader Versão: 2023.3.0

Pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO,  
GESTÃO E DESPESAS**  
**RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**  
Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

*Rosineide Silva Xavier*

Pela **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ROSINEIDE SILVA XAVIER**  
Secretária Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente  
**BRENO RODRIGUES MENDONÇA**  
Data: 20/02/2024 10:42:30-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Pela **CONTRATADA**  
**MONNOPOLIO LTDA**  
**10.947.930/0001-00**  
**BRENO RODRIGUES MENDONÇA**  
**096.211.226-78**

## SUMÁRIO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023.....	1
EXTRATO DO CONTRATO N.º 42/2024 .....	1
EXTRATO DO CONTRATO N.º 043/2024.....	1
EXTRATO DO CONTRATO N.º 044/2024.....	2
PORTARIA nº 044, 20 de fevereiro de 2024 .....	2
PORTARIA nº 043, 20 de fevereiro de 2024 .....	2
PORTARIA nº 42, 16 de fevereiro de 2024 .....	3
RESULTADO PRELIMINAR SOBRE ANÁLISE DO PROCESSO DE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUS) DE TUNTUM – MA.....	3
DECRETO Nº 153, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024 .....	4

### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023. O Pregoeiro da Prefeitura de Tuntum, torna público para conhecimento de todos os interessados, que a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO 074/2023, que tem como objeto o registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de material de construção para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Tuntum/MA, com abertura prevista para às 09h00min do dia 21 de fevereiro de 2024, fica ADIADA para às 09h00min do dia 27 de fevereiro de 2024. A sessão ocorrerá por meio do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitanet.com.br/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Licitanet – endereço <https://www.licitanet.com.br/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou e-mail: [cpltuntum@gmail.com](mailto:cpltuntum@gmail.com) das 08:00 às 12:00h. Tuntum – MA, 20 de fevereiro de 2024. Robson Thiago Arrais Pereira Sousa - Pregoeiro.

### EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 42/2024

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO N.º 42/2024**. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** CONTRATADA: **L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 19.488.891/0001-03. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 071/2023**.

Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada em realização de eventos, com toda infraestrutura de montagem de palco, som, iluminação, banheiro químico, seguranças uniformizados, para eventuais festividades que venham a ocorrer no município de Tuntum/MA. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: **R\$ R\$ 1.227,316,60** (um milhão, duzentos e vinte e sete mil trezentos e dezesseis reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - 13.122.0040.2156.0000; 3.3.90.39.00 - Tuntum – Maranhão, 16 de fevereiro de 2024. **RHICARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.**

### EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 043/2024

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO N.º 043/2024**. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 10.476.850/0001-14, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. CONTRATADA: **MONNOPOLIO LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.947.930/0001-00. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 062/2023**. Objeto: aquisição de kits para agentes comunitários de saúde e agentes de combate a endemias, PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: **R\$ 132.274,86** (cento e trinta e dois mil e duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 10.301.0019.2025.0000; 10.304.0021.2106.0000; 3.3.90.30.00 - Pessoa Jurídica Tuntum – Maranhão, 20 de fevereiro de 2024. **RHICARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.**



**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 044/2024**

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO N.º 044/2024**. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TUNTUM- ESTADO DO MARANHÃO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.CONTRATADA: **J ARAUJO COELHO**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 00.485.941/0001-62. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 002/2023**. Objeto Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Assistência Social, da Criança e do Adolescente de Tuntum/MA. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 159.261,38 (cento e cinquenta e nove mil e duzentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0025.2038.0000; 3.3.90.30.00 – Pessoa Jurídica Tuntum – Maranhão, 20 de fevereiro de 2024. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

**PORTARIA**

**PORTARIA nº 044, 20 de fevereiro de 2024**

**PORTARIA nº 044, 20 de fevereiro de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no Contrato nº 013/24, celebrado entre a FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 14.538.081/0001-92, e a empresa J ARAUJO COELHO, CNPJ nº 00.485.941/0001-62, cujo objeto é O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TUNTUM/MA

FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
Fiscal	LILA PATRICIA RODRIGUES DA SILVA GONÇALVES	4896
Suplente	CAIO ARISTÓFANES PINHEIRO GOMES	0837

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 20 de FEVEREIRO de 2024.

**RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas  
Portaria nº 140/2021

**PORTARIA**

**PORTARIA nº 043, 20 de fevereiro de 2024**

**PORTARIA nº 043, 20 de fevereiro de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no Contrato nº 043/24, celebrado entre a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 10.476.850/0001-14, e a empresa MONNOPOLIO LTDA, CNPJ nº 10.947.930/0001-00, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE KITS PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS.

FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
Fiscal	KAIRO BRUNO ANDRADE DE SOUSA NASCIMENTO	4500
Suplente	NATALIA SANTOS CARVALHO	3152

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.







**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



**AUTORIZAÇÃO PARA EMPENHO**

Pelo presente instrumento, autorizo a emissão de empenho, nas condições abaixo:

**1. DO PROCESSO:**

**1.1. Processo Administrativo nº. 062/2023**

**1.2. Modalidade:** Pregão Eletrônico

**1.3. Requisiteante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**1.4. Contrato nº. 043/2024**

**1.5. Valor:** R\$ 132.274,86 (cento e trinta e dois mil e duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).

**2. DO OBJETO:**

**2.1. Descrição:** Registro de Preço para a aquisição de kits para agentes comunitários de saúde e agentes de combate a endemias.

Pelo presente instrumento, autorizo ao Setor Contábil a emissão de empenho, oriundo do processo administrativo nº 062/2023. Após constatar a regularidade do processo e obediência aos princípios da Administração Pública (artigo 37, Constituição Federal de 1988), bem como aos princípios norteadores da licitação (Lei 8.666/93).

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 20 de fevereiro de 2024.

**RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Portaria nº 140/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

06138911/0001-66

Exercício: 2024

**NOTA DE EMPENHO Nº 20020001**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
09	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
09.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0019.2025.0000	Manut. e Func. do Prog. Agentes Comunitario - PACS		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		
3.3.90.30.99	Outros Materiais De Consumo		
Fonte de Rec. Grupo: 00	Recursos Ordinários		
Fonte de Rec. Ind: 1	Recursos do Exercício Corrente		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
152.999,66	15.000,34	132.274,86	20.724,80

FICHA.: 396 DATA.: 20/02/2024 LICITAÇÃO.: APLICÁVEL CONTRATO.:

CREDOR.: MONNOPOLIO LTDA

CNPJ/CPF: 10.947.930/0001-00

CÓDIGO: 2796

U.F...: MA

ENDEREÇO: RUA CORONEL JOAO SENA

CIDADE...: PRESIDENTE DUTRA

**Discriminação do Material e/ou Serviço:**

O VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KITS PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS, CONFORME PE Nº062/2023, CONTRATO Nº043/2024.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 132.274,86

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

RHICARDO H. ALEXANDRO BAPTISTA COSTA

SEC. MUN. DE ORÇAMENTO E DESPESAS

ANNA GABRIELA DA SILVA